



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de construção de uma unidade básica de saúde na localidade Palestina, zona rural de Redenção do Gurguéia.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços de nº 003/13 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa para prestação de serviço de construção de uma unidade básica de saúde na localidade Palestina, zona rural de Redenção. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO o objeto do contrato da seguinte forma: empresa ORLANDO GONÇALVES DA GAMA (VITÓRIA SERVIÇOS), vencedora do referido CERTAME, como também HOMOLOGO o procedimento, modalidade Tomada de Preços de nº 003/13.

Redenção do Gurguéia (PI), 11 de novembro de 2013

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 027/2014.

**"DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE
FUNCIONÁRIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, que o servidor Nadilson Barbosa dos Santos, portadora do CPF: 037.701.693-44, teve exarado a seu favor o **Mandado de Cumprimento oriundo da Vara do Trabalho de Bom Jesus-PI;**

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de determinação judicial exarada nos autos do Processo nº 0000991-52.2013.5.22.0108, com tramitação na Vara do Trabalho de Bom Jesus-PI;

CONSIDERANDO que fora impetrado o pertinente Recurso Ordinário perante o Tribunal Regional do Trabalho – TRT-PI, DA 22ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR neste ato, com efeitos legais, a partir do recebimento do MANDADO DE CUMPRIMENTO, Processo 0000991-52.2013.5.22.0108, NADILSON BARBOSA DOS SANTOS, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, cujas atividades serão exercidas na forma da Lei e nos limites dessa decisão judicial ora acatada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
CNPJ:06.554.380/0001-92



EDITAL nº 002/2014

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua do Ferreiro, s/n, bairro Planaltina, CEP 64915-000, inscrito no CNPJ nº 06.554.380/0001-92, **CONVOCA** através do presente Edital, nos exatos termos do Mandado de Cumprimento – Processo nº 0000991-52.2013.5.22.0108 e a Portaria de nº 027/2014, o servidor **NADILSON BARBOSA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 037.701.693-44, a comparecer na sede da Secretaria de Saúde onde deverá assumir as funções de Agente Comunitário de Saúde, em respeito à decisão liminar proferida nos autos em epígrafe, embora subjúdice, em razão da impetração do devido Recurso Ordinário perante o TRT-22ª Região.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
C.N.P.J. 06.554.380/0001-92
Av. Alvaro Mendes, 449-Centro CEP: 64.915-000
REDENÇÃO DO GURGUÉIA- PI

N.º DO CONTRATO (Convênio): 29908
N.º do Identificador para débito: 06554380000192

REDENÇÃO DO GURGUÉIA (PI), 24 de Janeiro de 2014

Ao
Banco do Brasil S/A

Sr. Gerente,

Banco do Brasil – BB

Vimos com a presente autorizar esse Banco levar a débito descontos mensais no valor de **R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)** a ser descontado no dia 20 de cada mês, do ano em curso, da conta desta Prefeitura **5401-1 agência nº 0589-4** creditado, em favor do **RÁDIO TELEVISÃO DO PIAUÍ- ME". C.G.C. (MF 01.743.572\0001-23)** com endereço à Rua Professor Alceu Brandão, 2165, sala - A, Teresina-PI e conta no **BB nº 37608-6, Agência nº 2726-X..**

Atenciosamente,

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal

Tesoureiro(a)

(Continua na próxima página)